



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – FAU**  
**CURSO DE DESIGN**

**RESOLUÇÃO Nº 03 de 15 de maio de 2015**

Define aproveitamento da carga horária de Atividades Complementares do Regime Seriado Semestral conforme Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Design, Resolução nº 05/2004 do CNE/ CESU/MEC.

O COLEGIADO DO CURSO DE DESIGN DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a Resolução nº 25/2005-CEPE/UFAL, de 26 de outubro de 2005, que institui e regulamenta o funcionamento do Regime Acadêmico Semestral nos Cursos de Graduação da UFAL, a partir do ano letivo de 2006;

Considerando a Resolução nº05/2004-CNE/CESU/MEC, de 08 de março de 2004, que aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design e dá outras providências;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I**  
**DAS FINALIDADES**

**Art. 1º** As Atividades Complementares tem como objetivo estimular a participação dos discentes em experiências diversificadas que contribuam para o aprendizado e formação.

**§1º** Poderão ser cumpridas ao longo do curso, com total mínimo de 60 horas.

**§ 2º** Devem estar relacionadas a conteúdos que estejam de acordo com o projeto pedagógico do Curso e serem devidamente comprovadas.

**CAPÍTULO II**  
**DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 2º** As Atividades Complementares são categorizadas em quatro grupos:

- I – Ensino;
- II – Pesquisa
- III – Extensão
- IV – Estágio não obrigatório
- V - Gestão

Parágrafo Único: As atividades correspondentes a cada grupo estão descritas no Quadro 1 anexo a este regulamento.

**Art. 3º** O aluno não necessita realizar todas as atividades elencadas, porém é obrigatória a participação mínima em uma das modalidades.

**Art. 4º** Caso o aluno obtenha uma carga horária total acumulada que ultrapasse 60 horas esta será computada no Histórico Escolar integralmente embora já tenha atendido o mínimo exigido.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – FAU**  
**CURSO DE DESIGN**

**CAPÍTULO III**  
**ATRIBUIÇÕES DO ALUNO**

**Art. 5º** Compete ao aluno buscar a participação em Atividades Complementares.

**Art. 6º** O aluno deverá apresentar relatório conforme modelo do Anexo 2 deste regulamento para o cômputo da carga horária conforme as recomendações do Quadro 1 em anexo.

**§ 1º** O relatório deverá apresentar cópia de todos os documentos comprobatórios solicitados.

**§ 2º** A não apresentação do relatório e/ou da documentação comprobatória acarretará na não intergralização da carga horária solicitada.

**CAPÍTULO IV**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 8º** Compete ao Colegiado do Curso avaliar e aprovar o relatório elaborado pelo discente para as Atividades Complementares, esclarecer dúvidas referentes à interpretação da regulamentação bem como suprir suas lacunas.

**Art. 9º** As Atividades Complementares não poderão ser aproveitadas para fins de dispensa de disciplina que integram o currículo do curso.

**Art. 10** O aluno ingressante através de transferência pode aproveitar as Atividades Complementares desenvolvidas no seu curso de origem cabendo ao Colegiado analisar a pertinência ou não da atividade e atribuir-lhe carga horária.

Parágrafo único. Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pelo Colegiado do Curso.

**ANEXO 1**

**QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

GRUPO	ATIVIDADES	CARACTERIZAÇÃO E CRITÉRIOS	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA
I - ENSINO	Monitoria	Cumprida sob orientação de Professor da Instituição e finalizada sem pendências	Certificado de Monitoria	Integral
	Cursos, minicursos, workshops e oficinas	Tenham vinculação com Design	Certificado ou Declaração da Instituição Promotora. Deve constar Carga Horária	Integral
II - PESQUISA	Iniciação Científica	Participação em Projeto de Pesquisa da própria Unidade Acadêmica	Relatório final do aluno e Declaração do professor supervisor da atividade. Deve constar Carga Horária	Integral
	Programa Especial de Treinamento	Participação em Programa Especial de Treinamento da própria Instituição	Relatório final do aluno e Declaração do professor supervisor da atividade. Deve constar Carga Horária	Integral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – FAU**  
**CURSO DE DESIGN**

	Núcleos Temáticos	Participação em atividades atestadas pelo professor orientador	Declaração. Deve constar Carga Horária	Integral
	Grupos de Pesquisa	Participação em atividades atestadas pelo professor orientador	Declaração. Deve constar Carga Horária	Integral
III - EXTENSÃO	Disciplinas cursadas em outros cursos	Disciplinas relacionadas ao curso, que não ofertadas pela grade curricular. Podem ser realizadas em outros cursos de graduação ou pós-graduação (alunos que já tenham curso superior concluído) desta IES ou em outra Instituição de Ensino Superior	Histórico Escolar fornecido pela Instituição. Deve constar a aprovação e o programa da disciplina	Integral desde que o aluno tenha sido aprovado
	Eventos	Participação em eventos promovidos por instituições de ensino, entidades de classe e setores da administração pública que tenham relação com o curso	Certificado ou Declaração da Instituição promotora. Deve constar Carga Horária	Computada pelo Colegiado Curso, mediante comprovação
	Projetos de Extensão	Devem ser realizados em áreas correlatas ao Design e coordenados por docentes da UFAL	Relatório Final do Aluno e Declaração do professor orientador ou Certificado da Instituição. Deve constar Carga Horária.	Computada pelo Colegiado Curso, mediante comprovação.
	Organização de Evento	Participação na organização de eventos científicos e culturais pertinentes ao curso de Design.	Certificado ou Declaração da Instituição promotora. Deve constar Carga Horária	Computada pelo Colegiado Curso, mediante comprovação
	Programa de Intercâmbio	Participação em Programas de Intercâmbio Institucional	Certificado da Instituição em que realizou as atividades com aprovação e relatório do aluno	Integral
	Participação em Escritório Modelo	Participação em atividades pertinentes á área de Design desenvolvidas pelo Escritório Modelo	Relatório final do aluno e Declaração do professor supervisor da atividade. Deve constar Carga Horária	Computada pelo Colegiado Curso, mediante comprovação
	Participação em Empresa Júnior	Participação em atividades pertinentes á área de Design desenvolvidas por Empresa Júnior	Relatório final do aluno e Declaração do professor supervisor da atividade. Deve constar Carga Horária	Computada pelo Colegiado Curso, mediante comprovação
IV - ESTÁGIO	Atividades em estágio curricular não obrigatório com carga horária de 20 horas semanais com duração mínima de	Participação em atividades de caráter profissional pertinentes na área de Design em empresas concedentes, ligadas ao Design ou áreas afins	Relatório final do aluno e Declaração do professor supervisor da atividade. Deve constar Carga Horária	Computada pelo Colegiado Curso, mediante comprovação
V - GESTÃO	Participação em entidades estudantis	Participação em Centro Acadêmico, Diretório Estudantil ou outras instituições de Representação Estudantil.	Certificado ou Declaração onde conste a carga horária da atividade.	Computada pelo Colegiado Curso, mediante comprovação
	Colegiado de curso	Participação institucionalizada como membro efetivo ou suplente do Colegiado do Curso	Certificado ou Declaração onde conste a carga horária da atividade.	Computada pelo Colegiado Curso, mediante comprovação.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – FAU**  
**CURSO DE DESIGN**

	Câmara Departamental	Participação institucionalizada como membro efetivo ou suplente em Câmara Departamental da Instituição, vinculada ao Curso.	Certificado ou Declaração onde conste a carga horária da atividade	Computada pelo Colegiado Curso, mediante comprovação
	Conselho de Unidade Acadêmica	Participação institucionalizada como membro efetivo ou suplente em Conselho da Unidade Acadêmica do Curso	Certificado ou Declaração onde conste a carga horária da atividade	Computada pelo Colegiado Curso, mediante comprovação
	Conselho Superior Institucional	Participação institucionalizada em Conselho Superior na Instituição, vinculada ao Curso.	Certificado ou Declaração onde conste a carga horária da atividade	Computada pelo Colegiado Curso, mediante comprovação